1. OBJETIVO

Padronizar o processo para o controle de estoque de medicamentos, garantindo a regularidade do abastecimento.

2. PROCEDIMENTO

Ordem	Ação/Descrição	Agente Executor
1	Participar da Comissão de padronização, e obedecer à lista de medicamentos padronizados na instituição.	Farmacêutico
2	Observar variações de consumo dos medicamentos através de registros de movimentação do estoque no sistema MV.	Farmacêutico
3	Acompanhar mais cuidadosamente os medicamentos mais críticos através do conhecimento das curvas ABC e XYZ.	Farmacêutico
4	Gerar solicitação de compra dos medicamentos que estiverem em ponto de reposição no período estabelecido pelo setor de compras.	Farmacêutico
5	Encaminhar a solicitação de compra ao Serviço de Almoxarifado para validação e alterações se necessárias. Após validação do Almoxarifado a solicitação deve ser encaminhada à Diretoria para trâmite.	Farmacêutico
6	Receber os medicamentos controlados junto com as notas fiscais correspondentes do almoxarifado, e armazená-los em local específico (na sala de controlados).	Farmacêutico
7	Conferir semanalmente os medicamentos controlados preenchendo o REG SUFAR Conferência do armário de psicotrópicos – entorpecentes, conforme preconizado na Portaria 344/98.	Farmacêutico
8	Acompanhar os níveis de estoques de medicamento nos satélites, evitando estoques muito baixos, ou muito altos, presença de medicamentos vencidos e divergências entre estoque físico x sistema para maior controle.	Almoxarife/ Farmacêutico
9	Manter vigilância constante dos estoques evitando falta de medicamentos (que geram risco à vida, prejuízo financeiro e imagem negativa da Instituição) e excesso de estoque (custo elevado, obsoletismo e vencimento).	Farmacêutico
10	Solicitar medicamentos que tiveram aumento de consumo ou tiveram entrega cancelada por fornecedor fora do fluxo preconizado de compra, com devidas	Farmacêutico

	justificativas.	
11	Solicitar empréstimos de outras instituições quando se aplicar, utilizando-se dos meios de comunicação físicos e virtuais.	Farmacêutico / SUFAR
12	Inativar o item para prescrição quando o medicamento faltar em estoque, evitando a prescrição do mesmo, e ativá-lo novamente quando ele chegar no estoque físico.	Farmacêutico
13	Alimentar o indicador de falta de medicamentos quando o medicamento faltoso for inativado no sistema. Analisar os dados no final do mês para que seja avaliado a percentagem das faltas.	Farmacêutico
14	Observar variações de consumo dos medicamentos através de registros de movimentação do estoque no sistema MV.	Farmacêutico

3. SIGLAS

- Não aplicável.

4. CONTROLE DE REGISTROS

- Não aplicável.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Ministério da Saúde. Portaria 4283 de 30 de dezembro de 2010.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998.

Resolução 1043/18 – secretaria estadual de saúde.

FERREIRA, Marianna Almeida. POP197 - Controle de estoque de medicamentos. Versão 04. 28. set. 2017.

6. ANEXOS

- Não aplicável.